



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Ilmo. Sra.
ELZA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao ofício nº 408/2025
Análise de Proposta – Comissão de Licitação

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, por meio deste, tratar da análise técnica referente ao Processo nº. 13567/2024 – Concorrência Eletrônica 007/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, CALÇAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS POR ADUELAS DE CONCRETO NO CÓRREGO DOS BURITIS ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E RUA 70 NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GOIÁS. proposta apresentada pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.216.559/0001-14.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o referido processo licitatório, informo o seguinte apontamento relativo à planilha apresentada pela empresa:

1. O critério de julgamento definido no edital é o de **maior desconto linear**. Contudo, os descontos indicados nos itens da planilha não seguem esse critério, uma vez que a porcentagem de desconto varia entre os diferentes itens. O item 4.8 apresenta um desconto de 16,40%, enquanto os demais itens apresentam um desconto de 11,00%.

Diante do exposto, declaro que a planilha apresentada contém **divergências** em relação ao critério estabelecido no edital. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Itumbiara, 11 de agosto de 2025.

Kamilla Silva Sousa
Engenheira Civil – CREA: 1022141929D-GO